Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/02/18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 004 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGUINTES LOGRADOUROS PÚBLICOS DO POVOADO BARRA NOVA

a) Rua Divaldo Suruagy

b) Avenida Catuçaba I e II

c) Rua Valentim de Castro

d) Rua e Travessa Santa Luzia

e) Rua São Jorge

f) Rua do Sol

g) Rua Primavera

h) Rua Luiz Duda Calado

i) Rua José Matias

j) Rua São Pedro

k) Travessa São Pedro

l) Rua Gustavo Simões

m) Rua oito

n) Rua Siriba

o) Rua Josina Rodrigues

p) Rua Onze

q) Rua Doze

r) Trav. São Nunca

s) Rua Cara Velha

t) Rua da Paz

u) Travessa Sarg. José Pedro da Silva

v) Rua Praça da Siriba

w) Rua Dr. Antônio de Assis

JUSTIFICATIVA: A pavimentação das ruas possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores do povoado, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. A pavimentação contribui, assim, para a saúde dos moradores, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

Gilberto Madeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 02/01/18
Funcionário